

ATA ANÁLISE DA
PRETENSÃO ADUZIDA PELA
CANDIDATA MARIA
MANUEL MATOS SILVA
PINTO LOUREIRO

17 de agosto de 2022

Procedimento concursal comum para constituição de relações jurídicas de emprego público na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um (1) posto de trabalho para a carreira de Técnico Superior (Economia/Gestão) previsto no Mapa da Câmara Municipal de Anadia para o ano 2022

Júri: Técnica Superior, Dr.ª Ana Paula Pratas Figueira Santos Braga pelo Técnico Superior, Dr. João Miguel Pereira Ribeiro e pela Técnica Superior, Graça Maria da Silva Pereira.



Ata análise da pretensão aduzida pela candidata Maria Manuel Matos Silva Pinto Loureiro

Aos dezassete dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois, reuniu o Júri do procedimento concursal supra mencionado, constituído pela Técnica Superior Ana Paula Pratas Figueira Santos Braga em substituição do Chefe de Divisão, João Paulo Almeida Anjos e da Chefe de Divisão, Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo por impedimento destes, como Presidente, pelo Técnico Superior, João Miguel Pereira Ribeiro e pela Técnica Superior, Graça Maria da Silva Pereira, como vogais, nomeados por despacho da Senhora Presidente da Câmara Municipal de Anadia, datado de vinte e um de janeiro, do ano em curso, a fim analisar a pretensão aduzida pela candidata Maria Manuel Matos Silva Pinto Loureiro.

Assim:

O Júri deliberou indeferir o peticionado pela candidata em causa porquanto não foi apresentado justificação/declaração de entidade que atestasse a impossibilidade de consulta do processo em tempo útil por motivos imprevisíveis e não imputáveis ao candidato, vigorando neste caso o princípio de igualdade de tratamento a todos os candidatos.

Mais deliberou o Júri, notificar a candidata em causa da presente deliberação, nos termos do artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro

E, para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os intervenientes.

O JÚRI:	
Dr.ª Ana Paula Pratas Figueira Santos Braga	
Dr. João Miguel Pereira Ribeiro	
Dr.ª Graça Maria da Silva Pereira	